



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 5.949, DE 18 DE JULHO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, considerando o disposto no artigo 5º da Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007 c/c o artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos processos Susep nº 15414.100527/2013-71, 15414.003680/2013-51 e 15414.000888/2014-08,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de ZURICH RESSEGURADORA BRASIL S.A., CNPJ nº 14.387.387/0001-95, com sede na cidade de São Paulo – SP, nas assembleias gerais extraordinárias realizadas em 16 de agosto de 2013, 25 de novembro de 2013 e 21 de março de 2014:

I – mudança da sede para Avenida Roberto Marinho, nº 85, 21º andar, parte – Brooklin Novo – São Paulo – SP;

II – criação do comitê de auditoria e eleição de seus membros; e

III – reforma e consolidação do estatuto social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WESTENBERGER
Superintendente